



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 39-2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a distribuição de cestas-básicas aos moradores carentes dos bairros Jardim São Lucas e Vila Cavalcanti, considerando que gentilmente a empresa Macchione, responsável pela coleta de lixo e resíduos industriais, fez a doação de 80 cestas básicas ao Fundo Social de Garça.

Sala das sessões, 25 de maio de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora